



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 310º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**  
**GESTÃO 2016 – 2019**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala do Plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA  
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.  
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 8h30min, presentes os  
5 membros da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de  
6 dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA**  
7 **CECCO**, Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483;  
8 **SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do COREN – TO, inscrita no  
9 COREN – TO Nº 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do  
10 COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**,  
11 Conselheira Efetiva do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338; **DRA.**  
12 **SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO inscrita no  
13 COREN – TO Nº 224.977 e **DR. JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo,  
14 inscrito no COREN – TO Nº 115.227. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma.  
15 **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - Quorum**  
16 Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Ata lida  
17 e aprovada por unanimidade. **ITEM 3: INFORMES DA PRESIDÊNCIA – 3.1.** A  
18 Presidente inicia com a palavra e relata que conforme deliberado na 306º Reunião Ordinária  
19 de Plenário, no qual a Plenária realizou balanço das propostas da gestão, sendo destas a  
20 realização de plenárias públicas e descentralizadas. A Presidente informa que no dia 18 de  
21 Janeiro acontecerá a 311º ROP em Araguaína, no Auditório da Câmara Municipal de  
22 Araguaína e em Gurupi será no dia 15 de Fevereiro. **3.2.** A Presidente informa acerca da ida  
23 da Conselheira Joicy Portugal, junto a Procuradora Dra. Barbara Teixeira a Araguaína na  
24 semana que vem, relata que o Hospital de Araguaína está um caos, por falta de material,  
25 déficit de profissionais. **3.3.** A Presidente informa que participou da assembléia de presidentes  
26 que ocorreu no dia 05 de dezembro, e que aproveitou a ida para resolver assuntos pendentes



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

27 junto ao Cofen. Informa que no retorno, trouxe os 2 (dois) servidores que haviam sido doados  
28 pelo Cofen ao Coren. **3.4.** A Presidente informa que o Sr. Gabriel, da parte de engenharia virá  
29 ao Regional, para resolver as questões da obra da Sede. **ITEM 4: INFORMES DOS**  
30 **CONSELHEIROS – 4.1.** O Conselheiro Dr. Jader pede a palavra e informa que o fluxo de  
31 atendimento da Subseção em Araguaína está intenso e que houve um aumento representativo  
32 na demanda de atendimento. **4.2.** A Conselheira Joicy Portugal informa que na semana que  
33 vem estará indo a Porto Nacional, realizar ação com o Coren móvel, conforme solicitado pelo  
34 Hospital Regional de Porto Nacional, para realizar negociação de dívidas e atualização de  
35 cadastro. A Conselheira informa que na oportunidade irá representar o Coren na Colação de  
36 grau da turma de Enfermagem da ITPAC de Porto. **4.3.** A Conselheira Joicy Portugal discorre  
37 acerca do 21º CBCENF e todos os eventos que o Coren for indicar um profissional para  
38 participar, sendo servidor ou colaborador. Estes eventos são de cunho científico e estes  
39 indicados devem participar do evento, dos cursos, das palestras e quando tiver outro evento e  
40 para os servidores, colaboradores e conselheiros irem cientes que estão indo para tal atividade.  
41 A Conselheira Samara toma a palavra e questiona qual servidor/conselheiro realizou a viagem  
42 e não estava ciente de tal fato. A Conselheira Joicy Portugal então responde que no CBCENF  
43 teve pessoas que não participaram do evento em si, alguns nem compareceram no evento. A  
44 Conselheira Samara sugere que a Conselheira Joicy dê nome as pessoas para que assim fique  
45 claro quais são, pois quando se tem um fala a dizer, tem que dizer quem são as pessoas pois  
46 não acha certo jogar um assunto desse no ar para alguém pegar como se fosse pra si. A  
47 Conselheira Joicy ressalta que não há necessidade de indicar nomes e que trouxe este informe  
48 para que fique constando em ATA que quando tiver evento para ir, o conselheiro, colaborador  
49 ou funcionário que for tem que participar do evento. A Conselheira Samara retoma com a  
50 palavra dizendo que a Joicy participou de alguns eventos e passeou e saiu mais cedo, e pode  
51 citar o Rio. A Conselheira Joicy retoma a palavra e informa que mesmo que ela tenha saído  
52 ela cumpriu todas as obrigações dela e participou de todos os eventos que foi. A Conselheira  
53 Joicy Princeza retoma a palavra, e fala o pessoal que for é para ir para participar dos eventos,  
54 não é para ir e ficar passeando. Teve reunião e os Conselheiros não estavam presentes, nas  
55 partes científicas não estavam presentes. Se for para ir que participe do que é proposto pelo



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

56 evento. **4.4.** A Conselheira Samara Cardoso inicia com a palavra informando acerca do  
57 ocorrido no Hospital Infantil Público de Palmas. O pessoal do HIPP, por saber que a mesma  
58 faz parte do Conselho, denunciou o Coordenador do HIPP que ele tirou a escala do PIC e só  
59 tem um enfermeiro e quem esta auxiliando o outro no PIC é outro profissional sem  
60 capacitação ara auxiliar, e na legislação é clara que o profissional tem que ter o curso do PIC  
61 mesmo que for auxiliar. E sugere que seja averiguado acerca do ocorrido. **4.5.** A Conselheira  
62 Samara Cardoso relata que alguns funcionários estão indignados com o recesso do fim de ano  
63 e que trouxe a plenária para conhecimento. Os profissionais alegaram que o Cofen não irá  
64 funcionar e que poderíamos seguir o Cofen. Também relatou que os funcionários informam  
65 que a impressão que se tem é que estão sendo penalizados por algum motivo e tendo que  
66 trabalhar. A Presidente toma a palavra e informa que este não foi o intuito. A Diretoria levou  
67 este ponto de pauta, na ROP anterior, pois o Cofen não realiza atendimento ao público, no  
68 entanto os Corens realizam atendimento ao público e com o intuito de aumentar a  
69 arrecadação, pois muitos profissionais recebem 13º e aproveitam esses últimos dias  
70 regularizar a situação junto ao Conselho. Após uma reunião de Presidentes também foi  
71 levantado este ponto e a grande maioria dos Conselhos não irá fechar. **4.6.** A Conselheira  
72 Joicy inicia com a palavra e relata que após uma conversa com o Sr. Raimundo ele informou  
73 que está tendo muita dificuldade de fazer a baixa do sistema porque o Sr. Rodrigo chega  
74 atrasado do seu horário, e a sincronização quem faz é ele e depois que o financeiro faz a baixa  
75 dos pagamentos, com isto, atrapalhando a prestação do serviço pelo setor financeiro. A  
76 presidente toma a palavra e informa que aproveitando este ponto, relata que a Geyse  
77 comentou que o funcionário Sr. Emerson esta se ausentando de forma abundante e deixando  
78 os estagiários sem supervisão. **ITEM 5: OFICIO CIRCULAR Nº 203/2018/GAB/PRES** –  
79 A Presidente realiza leitura do referido ofício, para conhecimento da Plenária, acerca de  
80 esclarecimento sobre os efeitos da Resolução Cofen nº 581/2018. A Plenária toma ciência.  
81 **ITEM 6: OFICIO CIRCULAR Nº 2939/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do  
82 referido ofício, para conhecimento da Plenária, acerca da homologação das Decisões Coren  
83 TO nº 230 e 231/2018, das anuidades, taxas e emolumento para o exercício de 2019. A  
84 Plenária toma ciência. **ITEM 7: MEMORANDO Nº 035/2018-DTIC: ALTERAÇÃO DE**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

85 **SALA** – A Presidente realiza leitura do memorando do Sr. Rodrigo, do Setor de Tecnologia  
86 da Informação, no qual o mesmo solicita mudança de sala para uma sala mais arejada,  
87 ventilada e que tenha mais iluminação. Aberto para discussão, a Presidente informa que  
88 atualmente não existe lugares disponíveis para remanejar o mesmo, tendo em vista que o  
89 cabeamento encontra-se na sala que o mesmo trabalha, não podendo no momento realizar este  
90 tipo de serviço no prédio. Encerrado discussão, aberto para votação. Em votação, todos os  
91 conselheiros presentes votam a favor do indeferimento da solicitação por motivo das  
92 instalações predial atual infelizmente não permite o remanejamento. **ITEM 8:**  
93 **MEMORANDO COREN-TO Nº 078/2018/DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL** –A  
94 Presidente realiza a Leitura do memorando supracitado que retrata a necessidade de realizar a  
95 6ª Reformulação Orçamentária sem alterar o Orçamento 2018, Anulação: Rubrica,  
96 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 – Outros Serviços Terceirizados – valor R\$ 59.735,00 (cinquenta e  
97 nove mil setecentos e trinta e cinco reais). Suplementação: Rubrica, 6.2.2.1.1.31.90.11.001 –  
98 Salários – Valor R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), 6.2.2.1.1.31.90.11.008 – 13º  
99 Salário – Valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), 6.2.2.1.1.31.90.13.001 – FGTS –  
100 Valor R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), 6.2.2.1.1.31.90.16.006 – Programa de  
101 alimentação ao trabalhador – PAT – Valor R\$ 300,00 (trezentos reais),  
102 6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 – Tarifas Bancárias – Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e  
103 6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 – Impostos, Taxas, Multas e Pedágios – Valor R\$ 5.000,00 (cinco  
104 mil reais). Aberto para discussão, a Presidente informa que se faz necessário este  
105 remanejamento por motivo de que a somatória de valores a pagar referente às rubricas acima  
106 informadas é maior do que a Dotação Orçamentária inicial. Encerrada a discussão, aberto para  
107 votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para homologação.  
108 **ITEM 9: MEMORANDO COREN-TO Nº 096/2018/CPL** – A Presidente realiza leitura do  
109 referido memorando no qual consta a proposta da empresa Inove, para o curso que acontecerá  
110 em Brasília nas datas 27 a 29 de março de 2019. Curso acerca da IN05/17, destinado aos  
111 Conselhos de Classe. Aberto para discussão a presidente sugere o indeferimento de solicitação  
112 do Sr. Daniel Carvalho, tendo em vista o alto custo para participar de tal. Não havendo mais  
113 inscritos, encerrada discussão, aberto para votação. Em votação, todos os conselheiros



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

114 presentes votam a favor da sugestão da Presidente. Encaminhar memorando com resposta a  
115 **CPL. ITEM 10: INOVE - PROPOSTA COMERCIAL** – A Presidente inicia com a palavra.  
116 Considerando o item anterior da pauta, no qual o Sr. Daniel Carvalho solicita participar do  
117 curso ofertado pela Inove, e pensando nesta temática, sugere que para o seminário  
118 institucional de 2019 um dos temas seja acerca de Contratação de Serviços nos Conselhos de  
119 Fiscalização, segundo a IN 02/2017 – SEGES/MP e a jurisprudência do TCU. E que para tal,  
120 seja convidado o Sr. Marcelo Percegon, do Cofen, como palestrante para o Seminário  
121 Institucional. Aberto para discussão, o Conselheiro Dr. Jader relata ser de suma importância e  
122 sustenta acerca o interesse de participar da palestra. A Presidente retoma a palavra e sugere  
123 que seja votado se aprova ou não a indicação do nome e o tema para o Seminário. Encerrado a  
124 discussão, aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 11: OFÍCIO**  
125 **GAB CIRC. COREN BA Nº 007/2018/PRESID.** – A Presidente passa a palavra para a  
126 Conselheira Dra. Joicy Portugal. A Conselheira Joicy realiza leitura do referido ofício, acerca  
127 do envio de um exemplar do Relatório de Gestão e Atividades 2017 do Conselho Regional de  
128 Enfermagem da Bahia. A Conselheira Joicy sugere que seja orçado quanto fica para o Coren  
129 TO confeccionar seguindo o modelo do Coren BA. A Presidente retoma a palavra e relata  
130 achar interessante a idéia, pois é uma forma de dar visibilidade ao trabalho realizado pelo  
131 Conselho nesta gestão. Encerrado discussão, a Presidente informa que será aberto para  
132 votação. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 12: Plano Anual de Atividades da**  
133 **Controladoria Coren / TO – 2019: PAACI** – A Presidente do realiza leitura do referido  
134 Plano Anual de Atividades da Controladoria acerca do planejamento da controladoria. Aberto  
135 para discussão, a Plenária opina por aprovar o PAACI. Aberto para votação, aprovado por  
136 unanimidade. **ITEM 13: PAD COREN-TO Nº 179/2017: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA**  
137 **ANUIDADE DE 2012 DA SENHORA ILANA CARVALHO RIBEIRO** – A Presidente  
138 realiza leitura acerca de solicitação de baixa da anuidade do ano de 2012. A Presidente  
139 informa que trouxe a Plenária este processo, tendo em vista que a solicitação da profissional  
140 foi sanada, para arquivamento do mesmo. Aberto para discussão, não houve inscritos. Aberto  
141 para votação. Todos os Conselheiros presentes votam a favor do arquivamento do referido  
142 processo. Aprovado por unanimidade. **ITEM 14: PAD COREN-TO Nº 035/2017:**



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

143 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E BAIXA AUTOMÁTICA DA INSCRIÇÃO DA**  
144 **PROFISSIONAL GIRLANE AZEVEDO GOMES** – A Presidente realiza leitura do referente  
145 processo, acerca de solicitação de isenção e baixa automática do nome inscrito no Coren TO,  
146 pois a profissional informa nunca ter se inscrito neste Conselho. Aberta para discussão o  
147 Conselheiro Dr. Jader solicitou que seja averiguado o PAD, tendo em vista que a profissional  
148 consta nos sistema inscrição. A Presidente sugere então que seja encaminhado ofício ao Coren  
149 GO, informando o ocorrido e solicitar que seja averiguado no sistema do Coren e encaminhar  
150 cópia a este Conselho e encaminhar ofício a profissional solicitando comprovação que a  
151 mesma reside em Goiás para que assim seja novamente analisado os autos e deliberado.  
152 Encerrado a discussão, aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade a  
153 sugestão da Presidente. **ITEM 15: PAD COREN-TO Nº 200/2018: SUPRIMENTO DE**  
154 **FUNDOS – JOSÉ EMERSON A DA SILVA** – A Presidente realiza leitura do processo  
155 acerca do suprimento de fundos do Sr. José Emerson, solicitado para custear despesas de  
156 pequeno vulto, com intuito de realizar manutenção corretiva do PC da subseção em Gurupi.  
157 Solicitado o quantitativo de R\$ 300,00 (trezentos reais), utilizado o valor de R\$ 120,00 (cento  
158 e vinte reais), devolvido o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme consta nos  
159 autos do PAD e arquivar o mesmo. Aberto para discussão, a plenária opina pela aprovação da  
160 prestação de contas do suprimento de fundos e arquivamento do processo. Em votação,  
161 aprovado por unanimidade. **ITEM 16: PAD COREN-TO Nº 243/2018: SUPRIMENTO DE**  
162 **FUNDOS – KAROLLINE MACEDO AGUIAR** - A Presidente realiza leitura do processo  
163 acerca do suprimento de fundos da Sra. Karolline Macedo, solicitado para custear despesas de  
164 pequeno vulto. Solicitado o quantitativo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), utilizado o valor de  
165 R\$ 398,19 (trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), devolvido o valor de R\$  
166 201,81 (duzentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta nos autos do PAD e  
167 arquivar o mesmo. Aberto para discussão, a plenária opina pela aprovação da prestação de  
168 contas do suprimento de fundos e arquivamento do processo. Em votação, aprovado por  
169 unanimidade. **ITEM 17: PAD COREN-TO Nº 031/2014** – Processo Ético. **ITEM 18: PAD**  
170 **COREN-TO Nº 286/2018: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES E**  
171 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALECIMENTO** – A Presidente realiza



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

172 leitura do referido Processo acerca de solicitação de isenção de anuidade e cancelamento de  
173 inscrição por falecimento da Sra. Juliana Branco Wilhelm. Aberto para discussão. A  
174 Presidente sugere que seja aprovado isenção dos débitos e posterior arquivamento do  
175 processo. Não havendo mais inscritos. Aberto para votação. Em votação, todos os  
176 conselheiros presentes votaram a favor da isenção dos débitos e arquivamento do processo.  
177 Encaminhar a Dívida Ativa e ao DRC para providências, enviar resposta ao solicitante. **ITEM**  
178 **19: PAD COREN-TO Nº 271/2018: Comissão de Ética de Enfermagem – HGP –** A  
179 Presidente realiza leitura do referido processo, acerca da implantação da Comissão de Ética de  
180 Enfermagem do Hospital Geral de Palmas. Onde considerando a Resolução Cofen nº  
181 593/2018, o responsável técnico Dr. Valdemar Pires de Oliveira, não havendo inscritos a  
182 concorrer a eleição, indicou os membros a compor a presente Comissão. Portanto, ressalta-se  
183 que todos os indicados preenchem os requisitos preceituados pela Resolução supracitada.  
184 Logo, a Dra. Maria dos Reis Silva e Silva – Enfermeira, Coren/TO nº 122.791 assumirá a  
185 função de Presidente da Comissão, a Dra. Edna Silva Lima – Enfermeira, inscrita no  
186 Coren/TO sob nº 174.166 com função Secretária e a Dra. Avelina Barbosa Bonfim – Técnica  
187 de Enfermagem, inscrita no Coren/TO sob nº 50.104 como Membro da presente comissão.  
188 Aberto para discussão. Em discussão, a Plenária opina por homologar a CEE do HGP. Em  
189 votação, o item obtém aprovação por unanimidade. A presidente encerra a primeira parte da  
190 Reunião Ordinária as 12h 13min, com retorno previsto para as 14h. Iniciado a segunda parte  
191 da Reunião Ordinária de Plenário as 14h 00min. *Quorum* Regimental presente. **ITEM 20:**  
192 **PAD COREN-TO Nº 295/2018: PROJETO SEMINÁRIO INSTITUCIONAL 2019 –**  
193 **COREN TO** – A Presidente realiza leitura do referido PAD, acerca do Projeto do Seminário  
194 Institucional 2019, com data prevista para acontecer no dia 15 de março de 2019, conforme  
195 deliberação na sua 42ª Reunião Ordinária de Diretoria. Para o período matutino palestra de  
196 Coach motivacional e 2 (dois) palestrantes. Para a palestra de Coach motivacional, será  
197 realizado licitação para contratação do palestrante. Para ministrar palestra a presidente  
198 informa que será solicitado a vinda do Sr. Coutinho, do Cofen, com o tema código de ética  
199 dos empregados públicos do sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem. Será  
200 convidado também o Sr. Marcelo Persegona para ministrar palestra acerca da Normativa nº 5,



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

201 conforme deliberado no item de numero 10 deste ROP. Serão distribuídos para o período  
202 matutino o Coach e o Sr. Coutinho com tema voltado a ética e no período vespertino a  
203 palestra do Sr. Persegona. A Presidente abre para votação. Em votação, aprovado por  
204 unanimidade o Projeto do Seminário Institucional 2019. Encaminhar a CPL para providencia  
205 e enviar ofícios solicitando a vinda dos nomes supramencionados. **ITEM 21: PAD COREN-**  
206 **TO Nº 027/2018: Solicitação de manifestação. Demanda da Ouvidoria nº**  
207 **2467386/2018SES – Processo Ético. ITEM 22: PAD COREN-TO Nº 266/2018 – Processo**  
208 **Ético. ITEM 23: PAD COREN-TO Nº 091/201 – Processo Ético. ITEM 24: PAD**  
209 **COREN-TO Nº 250/2018: SOLICITAÇÃO DE PARECER ACERCA DE**  
210 **PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM REALIZANDO PROCEDIMENTO**  
211 **DE MONTAR E DESMONTAR FRASCOS SUJOS DE ASPIRAÇÃO UTILIZADO**  
212 **POR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA –** A Presidente passa a palavra a Conselheira  
213 relatora Dra. Samara Cardoso Cavalcante. A Conselheira relatora realiza leitura de seu  
214 parecer e remete a plenária para deliberação. Em votação, todos os conselheiros presentes  
215 votam a favor do parecer da conselheira. Aprovado por unanimidade. **ITEM 25: PAD**  
216 **COREN-TO Nº 158/2018 – Retira do de Pauta. ITEM 26: PAD COREN TO Nº 241/2018 –**  
217 **Processo Ético. ITEM 27: PAD COREN TO Nº 013/2014 –** A Presidente inicia com a  
218 palavra, informando que acerca da inclusão deste ponto na pauta, pois o processo já foi  
219 conciliado e trás o mesmo para homologar a conciliação, bem como arquivamento do mesmo.  
220 A presidente ainda com a palavra, realiza leitura do referido PAD. Em votação, o item obtém  
221 aprovação por unanimidade a homologação da conciliação e arquivamento do referido  
222 Processo. **ITEM 28: PAD COREN-TO Nº 154/2018: COMISSÃO DE ÉTICA DE**  
223 **ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE**  
224 **FEDERAL DO TOCANTINS –** A Presidente realiza leitura do processo acerca de  
225 implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do HDT – UFT, conforme eleição  
226 realizada, por meio de votação direta e facultativa ocorrida no dia 31 de julho de 2018 e após  
227 finalizado os recursos, foram eleitos os profissionais de enfermagem, conforme consta nos  
228 autos do PAD Nº 154/2018. Portanto, ressalta-se que todos os indicados preenchem os  
229 requisitos preceituados pela Resolução supracitada. Logo, por ordem decrescente, segue a







**Coren<sup>TO</sup>**  
**CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**JADER MACHADO FARIAS**  
Conselheiro Efetivo

**IVONE BORGES DA SILVA**  
Conselheira Efetiva

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**  
Conselheira Suplente